

Mês Referência
01/2026

As informações deste sumário estão atualizadas e referem-se ao mês em que ocorreram as últimas alterações dos acordos.

Prestadores de Serviços Essenciais

Gestor de Recursos
DAHLIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS

CNPJ do Gestor
09.551.766/0001-39

Administrador Fiduciário
INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E
VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ do Administrador
62.418.140/0001-31

Características da Classe/Subclasse

Fundo
DAHLIA TOTAL RETURN PREVIDENCIÁRIO
FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO
MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE
LIMITADA

CNPJ
53.305.155/0001-00

Público Alvo
Investidores Profissionais

Categoria
FIF

Tipo de Classe
Classe Multimercado

CNPJ da Classe
53.305.155/0001-00

Nome da Classe
DAHLIA TOTAL RETURN
PREVIDENCIÁRIO FIFE
FUNDO DE
INVESTIMENTO
FINANCEIRO
MULTIMERCADO
RESPONSABILIDADE
LIMITADA

**Possui
Subclasse?**
Não

Possui Cogestão?
Não

Condições de Investimento

Taxa Global composta por:

Taxa de Administração
Taxa de Gestão
Taxa de Distribuição

Forma de Remuneração da Taxa Global

Percentual do PL

% do PL
1,2500%

Observação da Forma de Remuneração

Possui Taxa de Performance?
Sim

Índice de Referência (Benchmark)
IPCA + Yeld IMA-B

Descrição da Taxa de Performance
A CLASSE, com base em seu resultado, remunera o GESTOR mediante o pagamento do equivalente a 20% da valorização da cota da CLASSE que, em cada semestre civil, exceder 100% do valor acumulado IPCA+Y. O fator "Y" será calculado diariamente e tendo em vista que a taxa indicativa diária é a média das taxas indicativas dos títulos que compõem o IMA-B ponderadas pelo peso no próprio índice, divulgados pela ANBIMA

Investimento Inicial Mínimo
R\$ 10.000,00

Movimentação Mínima
R\$ 1,00

Saldo Mínimo de Permanência
R\$ 1,00

Cotização da Aplicação
Mesmo dia.

Cotização de Resgate
7º dia útil contado da Data do Pedido de Resgate.

Pagamento de Resgate
2º dia útil contado da Data de Conversão de Cotas para Fins de Resgate.

Cobra Taxa de Saída?
Não

Possui Carência para Resgate?
Não

Prevê uso de Side Pocket?
Não

Prevê Aplicação ou Resgate em Ativos?
Não

Prevê Barreira aos Resgates?
Não

Side Pocket: cisão da parcela excepcionalmente ilíquida dos ativos da classe

Outras Observações

1 - O conteúdo deste "Sumário de Remuneração dos Prestadores de Serviços" reflete as informações mais atualizadas. Eventuais alterações e novos acordos comerciais estabelecidos serão refletidos neste documento minimamente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a sua celebração. Para mais informações sobre o produto, leia o regulamento, anexo ou apêndice do fundo.

Taxa de Administração Fiduciária

Forma de Remuneração

Valor Mínimo

Volume Sob Administração

Valor Mínimo

R\$ 3.000,00

Forma de pagamento

Parcela da Taxa Global

Volume sob Administração

Faixa Atual	Volume de:	Volume até:	Valor	Taxa	Obs.
	R\$ 0,00	R\$ 500.000.000,00		0,0850%	
x	R\$ 500.000.000,00	R\$ 1.000.000.000,00		0,0650%	
	R\$ 1.000.000.000,00	R\$ 2.500.000.000,00		0,0500%	
	R\$ 2.500.000.000,00	R\$ 5.000.000.000,00		0,0450%	
	R\$ 5.000.000.000,00			0,0400%	

As taxas desse sumário estão expressas ao ano.

Outras Observações

A taxa cobrada pelo serviço de Administração Fiduciária do FUNDO é de acordo com um percentual, determinado pela faixa de Volume sob Administração vigente, sobre o valor do patrimônio líquido do FUNDO, sendo garantida uma remuneração mínima mensal de R\$ 3.000,00.

Lista de Distribuidores Contratados

CNPJ	Distribuidor
27.947.774/0001-80	BRE AI LTDA
90.400.888/0001-42	BANCO SANTANDER BRASIL SA

Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores

Acordo Comercial 1

Forma de Remuneração

Percentual do PL

Percentual do PL

Taxa Distribuidor

0,0000%

Taxa Gestor

1,2500%, reduzido do valor devido ao Administrador Fiduciário

Distribuidor Recebe Parcela da Taxa de Performance?

Não.

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

A Taxa de Remuneração do Gestor é o resultado de 1,29% do PL a.a, reduzido do valor pago pelo serviço de Administração Fiduciária.

Acordo Comercial 2

Forma de Remuneração

Valor Fixo

Valor Fixo

Valor Distribuidor

R\$ 790,00

Valor Gestor

Outras Receitas Recebidas Pelo Distribuidor Pagas Diretamente Pelos Essenciais

Não há.

Condições Complementares Sobre a Forma de Remuneração do Distribuidor

Não há.

Outras Observações

O Distribuidor faz jus a uma remuneração mensal de R\$ 790,00.